



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 340 DE 07 ABRIL DE 2017.

**“DÁ NOME DE RUA À JOANA MARIA
DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MÃE JOANINHA, a rua
projetada localizada no Loteamento Dr. Hamilton Cavalcante Júnior, neste
município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de abril de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal